



Câmara Municipal de Itaquaquetuba¹

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 21, DE 27 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, na forma que especifica"

Projeto de Lei nº 27/2018

Processo nº 1339/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Finanças, autorizado a abrir conforme Anexo Único da presente, um Crédito Adicional Especial ao orçamento do Município (Lei n.º 3.444 de 24 de novembro de 2.017) até o limite de **R\$ 1.384.459,00** (hum milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), a fim de utilizar os saldos financeiros dos recursos federais para construção da praça dos esportes e cultura Jardim Carolina referentes ao exercício de 2.017.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão indicados no Decreto de abertura de acordo com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 27 de junho de 2018, 457º da Fundação da Cidade e 64º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

ADENILSON MIRANDA
Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares